

O SINDICALISMO DOS TRABALHADORES RURAIS NO PAMPA DO BRASIL MERIDIONAL

Anderson Romário Pereira Corrêa¹

Essa é uma resenha do livro *Rural Workers, Sindicatos and Collective Bargaining in Rio Grande do Sul*, publicado por *Springer International Publishing*, em 2022. O livro foi publicado em inglês e em minha tradução livre, o título ficou assim: *Trabalhadores rurais, sindicatos e negociação coletiva no Rio Grande do Sul*. O autor, Davide Carbonai, nasceu no dia 30 de maio de 1974, em San Giovanni Valdarno, província de Arezzo, na Itália. É professor adjunto no Departamento de Ciências Administrativas da UFRGS, leciona nos programas de Pós-Graduação em Administração e Ciência Política da UFRGS, e no Pós-Graduação em Políticas Públicas da UNIPAMPA. Possui doutorado em Sociologia Econômica (Università di Teramo, 2005) e graduação/mestrado em Ciência Política (Università di Firenze, 2001). Foi pesquisador visitante na Université Catholique de Louvain-la-Neuve (2009) e na Università di Firenze (2012).

No Capítulo I, Carbonai escreve que o trabalho rural no Rio Grande do Sul é uma saída da extrema pobreza para muitos assalariados rurais e nem sempre garante um padrão de vida adequado. Os trabalhadores recebem um salário extremamente baixo que é pago por um trabalho difícil, exaustivo e até mesmo perigoso. Em 2019, no RS, o salário mínimo regional era de R\$ 1.236,15, por mês, por uma jornada semanal de 44 horas. Como problemática o autor questiona se o atual sistema representativo (sindical) representa de fato os trabalhadores rurais? Se existe diferença entre os sindicatos de trabalhadores rurais? Para que servem os sindicatos de trabalhadores rurais? Pesquisa quali-quantitativa, com diversas técnicas (metodologia indutiva, comparativa e análise de fontes documentais). O autor realizou entrevistas (não estruturadas) entre 2020 e 2021 com representantes de diferentes regiões do Estado. Fez uma revisão bibliográfica para identificar as principais abordagens em relação à temática: PECK (1996); BOIOTO (1991); COOK (2007); NORONHA (2000) e BACCARO (2008). O livro destaca a teoria das relações industriais e as estratégias de mobilização que buscariam criar identidades coletivas. O autor, amparado em Hodson, (1991), escreve que existem quatro mecanismos que os trabalhadores utilizam para permanecerem satisfeitos com seu trabalho:

¹ Professor Assistente na Universidade Federal do Pampa - São Borja. Mestre em História pela PUCRS. Membro Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS)

1) reconstruir (reenquadrar) os significados atribuídos às suas tarefas; 2) construir espaços de autonomia em sua rotina de trabalho nos quais as habilidades de resolução de problemas possam ser expressas; 3) potencializar as relações com um ou mais colegas de trabalho de forma a fortalecer relações sociais capazes de construir identidades coletivas positivas e desenvolver mecanismos de solidariedade dentro do grupo e 4) aprimorar o conjunto de tarefas que esses trabalhadores realizam diariamente. (HODSON, 1991 e 2001 apud CARBONAI, 2022.p.06)

Carbonai diz que sua pesquisa demonstra que estes mecanismos são parcialmente ativados. Ele aborda a ação coletiva dos trabalhadores rurais através de seus sindicatos e na busca por melhores salários e qualidade das condições de trabalho. Embora ele perceba que muitos trabalhadores não são representados, sobretudo aqueles que estão na informalidade e ou não amparados por acordos coletivos, penso que seja importante lembrar que existem outras formas de ações coletivas dos trabalhadores rurais. O autor descarta abordagens teóricas mais estruturalistas e opta por abordagens que, sem deixar de considerar os condicionantes estruturais, privilegiam as estratégias dos sujeitos. Seu trabalho está mais próximo à teoria disposicionalista em sociologia.

Para a revitalização do movimento sindical, o autor concorda com Croucher e Wood (2017) quando estes dizem que o papel dos ativista é fundamental. O autor então questiona: “Quem seriam os ativistas que deveriam revitalizar o sindicalismo dos trabalhadores rurais?” (CARBONAI, 2022. p.06) Outra referência teórica, usada por Carbonai, aponta que existem três questões fundamentais para a revitalização do movimento sindical: “1) *aumento da eficiência e instrumental básico (formar militantes)*; 2) *governança e organização interna*; 3) *repensar os recursos sindicais*.” (LEVESQUE e MURRAY, 2006 apud CARBONAI, 2022. p.06).

Em alguns casos a negociação coletiva pode não trazer melhoras significativas e nesse sentido é importante considerar a estrutura da negociação coletiva, os esforço sindicais e o conflito nas relações de trabalho no campo. As questões fundamentais são: “Quais cláusulas contratuais estabelecidas por meio de negociação coletiva resguardam os direitos e a saúde dos trabalhadores rurais? O que mudou desde que a reforma trabalhista foi promulgada?” Para melhorar as condições salariais a negociação coletiva local é muito importante. Outros temas importantes são a fragmentação da representação e a falta de protestos e greves que estão praticamente ausentes. O resultado destes últimos aspectos é um quadro instável que favorece o lado mais forte das relações trabalhistas. As diferenças das microrregiões

do Estado, norte e sul/fronteira, se devem a profundas raízes históricas dos sistemas agrários. Alguns estudos citam a diferença de dotação de capital social em favor do norte em detrimento do sul. Que o sul teria uma vida comunitária mais frágil. Carbonai diz que as diferentes dotações de capital social não garantem relações de trabalho mais inclusivas ou melhores condições de trabalho para os assalariados rurais. Eu destaco que, sobre o capital social, os primeiros sindicatos de trabalhadores são criados nas cidades do litoral e da região da campanha, que naquele contexto (República Oligárquica) eram as cidades que reuniam as condições para este fenômeno (associativismo/mutualismo/urbanização...). (CORRÊA, 2019)

No Capítulo II, são discutidas a identidade de classe, condições de trabalho e mercado de trabalho. Sobre os sistemas regionais de produção rural no Rio Grande do Sul, o autor descreve que o soja é plantado em todas as regiões do norte do Rio Grande do Sul, o arroz é plantado próximo a Fronteira Oeste. O uso de máquinas para colheitas ocorre no norte e no oeste. As maiores fazendas (estâncias) estão presentes, sobretudo, nas planícies da campanha e do sul (sudoeste e sudeste). (FRANTZ e SILVA NETO, 2015 apud CARBONAI, 2022.p.15) Essas diferenças também irão impactar na diferença de tarefas, métodos de cultivo e trabalho. Existe um maior número de empregados permanentes no pampa e nas regiões ao redor de Vacaria, onde foram encontrados sindicatos de trabalhadores rurais muito ativos. Existe uma maior presença de trabalhadores qualificados no norte e no oeste. Apesar dessas diferenças regionais, uma questão que os iguala é a participação política: *“protestos e greves estão ausentes em quase todos os lugares.”* (CARBONAI, 2022.p.16)

A paisagem da campanha e fronteira mudou e houve a introdução de novas tecnologias e culturas. O autor diz que nas entrevistas percebeu a ausência do termo classe, classe trabalhadora e de trabalho. Os entrevistados falam em serviço, que, segundo Carbonai, enquanto o trabalho produz trabalhadores o termo serviço produz servos. Sobre a transformação da paisagem no pampa eu destaco a tese de Montebianco (2021) que demonstrar espaços de resistência às transformações ocorridas nos últimos tempos, principalmente a resistência ao soja, e a preservação de um modo de vida pastoril pampiana.

Carbonai diz que são cada vez menos perceptíveis elementos que caracterizem marcadores de identidade. O autor diz que a identidade gaúcha praticamente se desvaneceu. Segundo ele, entre os trabalhadores, essa figura mítica do gaúcho não existe mais. Com exceção em Alegrete, em que o autor diz: *“Antônio era capataz: administrava outros trabalhadores rurais em uma grande fazenda em Alegrete (na fronteira oeste do Rio Grande do Sul). Ele está aposentado, mas continua trabalhando. Antônio lembra os gaúchos de 30 anos*

atrás, conforme descrito por Leal (2021).(...)"(CARBONAI, 2022.p.18) Em Mos-tardas, por exemplo, a identidade dos trabalhadores rurais é com a cultura e a comunidade quilombola. Particularmente, gostei da abordagem de Carbonai pelo viés das identidades coletivas. Embora ele não discuta o conceito de identidade e nem como elas são construídas. Também não discute o conceito de consciência de classe. Acho que ele poderia ter explorado mais esse aspecto. Em leitura recente que fiz de Julie Greene (2021), conclui que, para ela, classe é uma experiência que se faz historicamente em todos os campos (econômico, ideológico, político) e é experimentada por diferentes clivagens e identidades, em ações coletivas ou não, em todos os espaços e momentos (mesmo o trabalho não assalariado). Carbonai explorou um pouco a identidade “comunitária” (regional) do gaúcho e poderia ter observado questões etárias, de gênero/sexo e de raça/etnia (nesse último caso ele comenta sobre os quilombolas).

Carbonai escreve que os trabalhadores rurais não querem revelar as relações tensas no trabalho. o autor especula que os trabalhadores podem ser intimidados pelos patrões. Os trabalhadores não aparecem nas assembleias para discutir os acordos coletivos. A relação entre os sindicatos e os trabalhadores rurais se limita, muitas vezes, à assistência médica e estes não sabem que existem acordos coletivos.

O trabalho rural, além de mal pago, é arriscado. De 2018 à 2019 houve um aumento no número de acidentes fatais no trabalho rural. A morte no trabalho na agropecuária pode passar dos 200 casos por ano, entre aproximadamente 160 mil trabalhadores. Depois da reforma trabalhista cada vez mais os trabalhadores rurais são contratados como multitarefas e ou polivalência. Isso aumenta o risco de acidente. Foram relatados diversos e sérios problemas relacionados à segurança no trabalho.

Em 2019 haviam registrados mais de 83 mil trabalhadores assalariados rurais. Na região noroeste, são 17.500; no nordeste do estado são 14.400; na região central são 10.000, na região metropolitana são 12 mil e na região da campanha e sul são 28.000. Existe um mercado de trabalho para aproximadamente 160.000 trabalhadores assalariados rurais. Metade destes, sem contrato formal de trabalho. Esse último caso favorece o *dumping social*, que é a falta de direitos mínimos aos trabalhadores e, inclusive, casos de trabalho análogo à escravidão. Carbonai sugere que os sindicatos dos trabalhadores e dos patrões poderiam trabalhar em conjunto para reduzir a informalidade e incentivar os acordos coletivos.

No Capítulo III é feita a discussão do sindicalismo dos trabalhadores rurais. Embora a Lei 13.467/17 tenha alterado mais de 200 dispositivos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o sindicalismo brasileiro con-

tinua sob uma grande interferência estatal. É mantida a unidade sindical, a negociação coletiva é mantida em âmbito local e pelo setor profissional. A reforma alterou o sistema de negociação coletiva onde define que os acordos negociados se sobrepõem ao legislado. Para o autor, *“ao reduzir os direitos trabalhistas previstos na lei, avanços significativos em favor do trabalhador só podem ocorrer por meio da negociação de melhores condições.”* (CARBONAI, 2022.p.38)

Quando uma classe profissional não está sindicalizada e os sindicatos divididos, existe espaço para maior degradação do trabalho. Alguns sindicatos conseguem colocar no acordo coletivo uma cláusula que determina a ida até o sindicato para casos de demissões, mas, segundo o sindicato, os patrões dizem pro trabalhador não ir e estes não vão. Existem cerca de 400 STRs no Rio Grande do Sul, num estado composto por 497 municípios. Estes sindicatos são filiados à três federações sindicais. A federação que representa os assalariados é a FETAR (Federação dos Trabalhadores rurais Assalariados do Rio Grande do Sul). Em 2015 oito sindicatos resolveram criar uma federação dedicada somente aos trabalhadores rurais assalariados (FETAR): Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Bagé, Vacaria, São Borja, Arroio Grande, Santa Vitória do Palmar, Itaqui, Santana do Livramento e Uruguaiana. Segundo o autor, em Bagé, no ano de 1985, foi assinado o primeiro acordo coletivo dos trabalhadores rurais. Destaco aqui que a cidade de Bagé possui uma rica história de luta sindical, em 1927 a sede e direção da Federação Operária do Rio Grande do Sul (FORGS) foi transferida para Bagé. A cidade de Bagé, na Campanha do Rio Grande do Sul, era conhecida, no meio operário e sindical, como a capital anarquista do pampa. (CORRÊA, 2016)

Já do lado dos patrões, a FARSUL (Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul) representa cerca de 130 sindicatos rurais. Eles só possuem uma federação. O capital (patrões e capitalistas) está unido, enquanto o trabalho (trabalhadores) está dividido. Alguns questionamentos surgem a partir das problematizações feitas no decorrer da pesquisa: Quem representa os assalariados naqueles municípios que não tem SRT? Todos os STRs assinam acordos coletivos? Os sindicatos que representam tanto agricultores (ou pecuaristas) familiares quanto os trabalhadores assalariados não é uma contradição? Os STRs que são filiados à FETAG ou à FETRAF representam os assalariados? É um cenário complexo com diferentes lógicas de mobilização, valores políticos e histórias sindicais.

Carbonai escreve sobre a negociação coletiva e diz que ela ocorre entre dois sindicatos em nível local: um STR e um sindicato ruralista (patronal). Se não for atingido um acordo, um juiz do trabalho resolve a disputa. Isso se um dos sindicatos levar a questão ao Tribunal. Em 2022, 34%

dos municípios são abrangidos por acordos coletivos. Nas regiões sul (Sul e Campanha), que possuem grandes latifúndios e número significativo de assalariados, o percentual de municípios com acordos coletivos é maior. Nas regiões Sul e Campanha cerca de 72% dos trabalhadores estão aparados por acordos coletivos. Isso significa aproximadamente 60.000 trabalhadores assalariados. Nos municípios onde não há acordo coletivo, mais da metade destes estão nas regiões da Serra e Planalto, vigora o salário mínimo regional. Em termos quantitativos a FETAR está mais relacionada ao Pampa e Campanha, mais presente onde existe o maior número de assalariados rurais e assinam acordos coletivos.

Existe um conjunto de limitações que os STRs possuem para realizar as negociações coletivas. Dificuldade de ordem legal e de ordem cultural. Os protestos são muito raros e é difícil visitar as fazendas (distantes). Existem resistências dos sindicatos rurais (patronais) e da FARSUL. Mesmo quando o sindicato é atuante a cultura política do campo não favorece o sindicalismo ou a mobilização coletiva. A ausência de greves e de protestos também impacta negativamente nas negociações coletivas. Os acordos coletivos são normalmente semelhantes, sem diferenças significativas entre regiões ou ao longo do tempo. Os acordos mais diferenciados são os acordos que envolvem trabalhadores assalariados nas lavouras de soja da região sul, que tendem a ser mais generosos. A negociação leva a um salário maior do que o mínimo estadual e acima da inflação. É importante destacar que o autor ouviu o relato de uma greve de trabalhadores rurais em Uruguaiana, envolvendo dezessete trabalhadores. Aproveito para lembrar de outros tipos de mobilizações e ações coletivas dos trabalhadores rurais, que ocorreram em Uruguaiana e na região, que foram os acampanamentos e ocupações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem- Terra (MST), nos anos 2000.

Nos acordos coletivos, Carbonai encontrou cláusulas sobre participação em assembleia, sobre contribuição sindical (voluntária), valores por alimentação e hospedagem, acréscimo e adicional por periculosidade e auxílio funeral. Na metade dos acordos analisados aparecem outras cláusulas como o quadrênio. Os cargos e salários são diversificados, como o exemplo do capataz que tem um salário base mais alto. Em alguns acordos aparece o bônus por trabalho noturno. Existem contratos com cláusulas como o auxílio transporte e para custear creche para os filhos dos trabalhadores. Cláusulas como Banco de Horas e doma de cavalos são importantes mas menos comuns. No caso da doma o trabalhador ganha um salário a mais por cavalo domado. Em outros pouco contratos existem cláusulas sobre alimentação extra por produtividade, como por exemplo, o arroz e a carne. Cláusulas sobre a participação dos trabalhadores nos lucros da empresa rural são raros. Questões relacionadas à saúde do trabalhador e a acidentes de trabalho

são difíceis de serem colocadas nos acordos. Uma alternativa, para superar certos limites e ampliar a margem de manobra e avanço nas negociações, seria, através de mudança na legislação, terminar com os acordos municipais e passar a adotar acordos regionais.

Quando o autor visitou algumas sedes de STRs percebeu que existem, geralmente, consultórios médicos de diferentes especialidades. Esse tipo de assistência médica está presente em todos os sindicatos filiados à FETAR e na maioria dos filiados à FETAG. Os STRs da região sul e campanha oferecem serviços médicos e sociais. Um desses dirigentes, ao refletir sobre a atuação do seu sindicato, exclamou: *“Isso é um sindicato ou uma empresa de serviços?”* (CARBONAI, 2022.p.59)

No Capítulo IV, Carbonai destaca as contradições que acontecem no momento das negociações coletivas no setor agropecuário do Rio Grande do Sul e compara com o modelo argentino de sindicalismo de trabalhadores rurais. O sindicalismo brasileiro é local e fragmentado com os sindicatos filiados a três federações e a duas centrais nacionais. Uma parte dos sindicatos não assina acordos coletivos e parte destes nem sequer demonstram interesse. O sindicalismo rural também se divide entre os trabalhadores da agricultura familiar e de trabalhadores assalariados rurais. Os sindicatos filiados a FETAR (de assalariados rurais) são mais comprometidos. Estes estão na região sul e na campanha (região do latifúndio). Nesses casos os acordos coletivos garantem ganhos reais e mais algumas vantagens. Para melhorar a representação dos trabalhadores, entre as sugestões apontadas, seria ocorrer negociações em âmbito regional ou estadual e a criação de novos sindicatos regionais dedicados aos assalariados rurais. O problema do Brasil não é a liberdade sindical e sim o sindicalismo único. Somente um sindicato local possui a carta sindical. Existem trabalhadores que não são representados e que não estão amparados por acordos coletivos e que nunca estarão se esse modelo continuar. A maioria dos sindicatos da FETAR estão na região do pampa, da campanha, como já foi dito, mas existem exceções, como o caso do município de Alegrete, onde o sindicato dos trabalhadores rurais é filiado à FETAG. Ele representa os agricultores (pecuristas) familiares e os assalariados rurais.

Na Argentina, na província de Corrientes, cidade de Santo Tomé, vizinha à cidade de São Borja, o salário de peão é cerca de R\$2.134,99 e em São Borja é de R\$ 1.300,00. Na Argentina a negociação coletiva ocorre em âmbito nacional com a participação de representantes dos patrões, dos empregados e do Governo Federal (tripartite). A organização sindical dos trabalhadores rurais é menos fragmentada e mais unificada. Em comum, os sindicatos de trabalhadores rurais brasileiros e argentinos tem a prestação de serviços sociais e assistenciais. Na Província de Corrientes não há greves de trabalha-

dores rurais. A autonomia local dos sindicatos de trabalhadores rurais, no Rio Grande do Sul, não garante avanços em termos salariais. Carbonai diz que num contexto onde prevaleceu uma cultura que teima em ser contrária ao conflito e a greves, somente um sindicalismo centralizado pode garantir a representação dos trabalhadores e melhorias significativas. Penso que essa cultura contrária ao conflito pode ser observada em relação às ações sindicais e não pode ser generalizada ao mundo do trabalho no campo. Retomo aqui os exemplos das ações do MST na região da campanha, com vários acampamentos, ocupações e assentamentos (embora eles também tivessem dificuldades em mobilizar os trabalhadores dessa região). (SANTOS, 2012)

No Capítulo V Carbonai escreve que em 2017 duas leis foram aprovadas sobre o trabalho temporário e sobre a legislação trabalhista (leis 13.429, 13.467 e 13.019/1974). O primeiro ato do governo eleito em 2018, foi a dissolução do Ministério do Trabalho, em 1º de Janeiro de 2019. Ainda nesse ano a chamada lei da liberdade econômica (lei 13.874) acarretou em novas alterações na CLT. Outra Emenda Constitucional (EC 103) alterou o sistema previdenciário. Diversas medidas provisórias em 2020 alteraram a regulamentação trabalhista (Ex.: Lei 14.020). Durante a pandemia o governo federal adotou Medidas Provisórias (MP) para incentivar as demissões e obstruir os sindicatos (MP 927/2020 e MP 936/2020). Em 2020 a taxa média de desemprego foi de 13,5%. Nos últimos anos a pobreza e a desigualdade aumentaram no Brasil e ao mesmo tempo os lucros dos bancos e das instituições financeiras só tem aumentado. Além dessa desigualdade planejada, acrescenta-se a exploração do trabalho nos latifúndios onde aparecem os casos de trabalho análogo à escravidão. No governo Bolsonaro reduziu-se drasticamente os recursos para o combate ao trabalho análogo ao trabalho escravo. A bancada ruralista é uma das maiores e mais atuantes no Congresso. Essa bancada ruralista exige a ampliação do financiamento rural, flexibilização da legislação trabalhista e da legislação de proteção ambiental. Chama as demarcações de terras indígenas e áreas de proteção ambiental de obstáculos ao agronegócio.

Os STRs no Rio Grande do Sul são divididos em centenas de sindicatos locais, três federações e duas centrais, com diferentes níveis de filiação dentro do sistema partidário. Os patrões, ruralistas, são unificados em uma única entidade, a FARSUL e com poderosos representantes políticos em âmbito estadual e federal. Ao mesmo tempo um agenda política antissindical e antiambiental, com o apoio do agronegócio, avança. Os entrevistados por Carbonai sugerem algumas alternativas para melhorar as negociações coletivas e as condições de trabalho: acordo coletivo centralizado (estadual), criação de sindicatos regionais de assalariados representados por assalariados, maior diálogo social, um consórcio de empresas para contratação de

trabalhadores rurais (usando escalas de trabalho), formas de representação e financiamento sindical mais transparentes. Segundo Carbonai são justamente essas questões estruturais, políticas, que impedem a melhoria das condições de trabalho. Para a renovação da prática sindical é necessário o desenvolvimento de identidades coletivas com a mobilização de especialistas externos e o desenvolvimento das lideranças sindicais. Quem são os ativistas políticos no Rio Grande do Sul que podem revitalizar os sindicatos de trabalhadores rurais e resolver os problemas de precariedade? Enquanto isso avança no congresso a PEC 196/2019 que modifica o sistema de relações trabalhista visando a adequação à convenção nº 87 da OIT. Ainda não se esboçou um plano para se contrapor a isso tudo. Trago para reflexão o exemplo do nordeste, em Pernambuco, por exemplo, a ação combativa e classista do trabalhadores rurais e de seus STRs podem ser atribuídas a uma história de mobilizações coordenadas estrategicamente pelos partidos de esquerda, que, mesmo no período da Ditadura Militar e na “clandestinamente”, investiram na formação militante e nas organizações sindicais. (LIMA, 2012)

Para Carbonai existe um amplo espaço de manobras e iniciativa. O trabalho informal poderia ser reduzido pela introdução de um consórcio de empregadores ou por um grupo de pequenos empresários. Ao invés da informalidade poderiam trabalhar regularmente. O sistema de barganhas locais poderia ser substituído pelas negociações estaduais. Novos sindicatos de trabalhadores rurais poderiam ser criados em âmbito regional. Poderia ser criado um sistema de controle de qualidade sobre os produtos que certifique a qualidade do trabalho, das relações de trabalho. Para Carbonai deve ser construído um sentimento de identidade de classe e sindical.

Davide Carbonai diz que a questão política também deve ser enfrentada. A bancada ruralista controla ¼ do Congresso e possui representantes do R.S. Os trabalhadores estão parcialmente representados e um novo sistema de relações trabalhistas com representação política é urgente. Os sindicatos de trabalhadores rurais engajados no R.S podem copiar estratégias e formas de resistência às constantes pressões sistêmicas, tentando avançar observando os riscos e possibilidades de novos espaços.

Os trabalhadores rurais foram uma das categorias que por último adquiriram os direitos trabalhistas e previdenciários no Brasil. Isso ocorreu na década de 1970, com a Lei nº 5.889/73 e pelo Decreto nº 73.626/74; também previsto no artigo 7º da Constituição Federal de 1988. Um atraso de trinta ou quarenta anos em relação às demais categorias. Davide Carbonai nos apresenta uma fantástica contribuição para conhecermos a realidade dos trabalhadores rurais do Rio Grande do Sul, o sindicalismo rural e suas formas de atuação. Nos mostra os limites e os desafios para essa categoria de trabalhadores. Apesar de todas as dificuldades e precariedades, percebi

que o maior número de empregados permantes e assalariados está na campanha (pampa). É a região das grandes propriedades, das estâncias, das plantações de arroz e, agora, do soja. Região com STRs muito ativos, com a maior proporcionalidade dos acordo coletivos, e estes acordos conquistando as melhores condições para os trabalhadores dessa região. Incluindo salários melhores e outras vantagens como na alimentação, gratificações e os sindicatos com assitências de saúde e pretação de outros serviços. Sobre as questões políticas levantadas por Carbonai, primeiramente penso que existem diversas formas de ação coletiva reivindicatórias dos trabalhadores rurais ocorrendo. Talvez uma das questões não seja tanto a falta de cultura de conflito e luta de classes e sim os mecanismo de controle burocrático sobre os sindicatos (governança e gestão). Em segundo lugar, concordo com a necessidade da formação militante. Me limito a dizer que é possível pensar na revitalização militante através de uma estratégia de inserção e formação de militantes nos setores de assalariados rurais que fomente a participação, a mobilização, a organização (uma estratégia de partido como no caso do nordeste citado acima) que com unidade na ação e num programa, respeite as bases, as autonomias locais e municipais (com democracia radical e participativa, com federalismo político). (BEAKLINI, 2009. p.291)

Enfim, sugiro fortemente a leitura do livro *Rural Workers, Sindicatos and Collective Bargaining in Rio Grande do Sul*, de David Carbonai, para aqueles e aquelas que se interessam pelas condições de trabalho e de vida desses trabalhadores subalternos que são os trabalhadores rurais.

REFERÊNCIAS

- BEAKLINI, Bruno Lima Rocha. **A interdependência estrutural das três esferas: uma análise libertária da organização política para o processo de radicalização democrática.** 2009. 321 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009.
- CORRÊA, Anderson R. Pereira. Sindicalismo revolucionário e anarco - sindicalismo: um estudo dos Congressos Operários no Rio Grande do Sul (1898 ? 1928). **ESTUDIOS HISTÓRICOS** (RIVERA), v. 01, p. 01-17, 2016.
- CORRÊA, Anderson R. Pereira; CARBONAI, D. O movimento operário gaúcho na República Velha: uma análise de quantitative history. **ESTUDIOS HISTÓRICOS** (RIVERA), v. 21, p. 01-12, 2019.
- GREENE, Julie. Rethinking the boundaries of class: labor history and the-

ories of class and capitalismo. **Labor: Studies in working class history**, v. 18, n, 2, 2021

LIMA, Maria do Socorro Abreu e. **Construindo o sindicalismo rural: lutas, partidos, projetos**. 2.ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

MONTEBLANCO, Felipe L. **Relicários da paisagem pastoril: uma geografia do pampa remanescente no Brasil**. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Santa Maria, R.S, 2021.

SANTOS, A. L. M. dos, & De David, C. (2012). Luta pela terra e disputas territoriais na região da Campanha gaúcha: o processo de formação do assentamento Conquista do Caiboaté em São Gabriel - RS. **REVISTA NERA**, (20), 175–192. <https://doi.org/10.47946/rnera.voiz20.1855>